



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600 - JARDIM SALETE - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15) 3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 045/2016
27 DE JULHO DE 2016.

Excelentíssimo Senhor
MANOEL HENRIQUE SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o
incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse
Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional
especial, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para contratação de Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica para capacitação de servidores desta municipalidade no programa IGD Bolsa
Família.

Pelo exposto, rogo aos nobres edis pela aprovação do presente Projeto
de Lei, uma vez justificada a importância, requiro seja votado em regime de URGÊNCIA.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração,

Gabinete da Prefeita do Município de Araçoiaba da Serra, 27/07/2016


MARA LÚCIA FERREIRA DE MELO
Prefeita





PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

60/16

"Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional Especial e dá outras providências."

Mara Lúcia Ferreira de Melo, Prefeita Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Fundo Municipal de Assistência Social, crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para capacitação de servidores desta municipalidade no programa IGD Bolsa Família.

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
021001/08.244.0023.2041/339039 05.81 – 500-007	-Fundo Municipal de Assistência Social -Departamento de Desenvolvimento Comunitário -Manut. da Secret. de Assistência Social -Serv.de Terc. Pessoa Juridica	7.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente abaixo especificado:

Dotação/Fonte de Recurso/Ficha	Especificação	Valor – R\$
021001/08.244.0023.2041/449052 05.81 – 500-007 346	Fundo Municipal de Assistência Social Departamento de Desenvolvimento Comunitário Manut. da Secret. de Assistência Social Equip. e Material Permanente	7.000,00



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1.939/2013 alterada pelas Leis Municipais 1.972/2014 e 2.016/2015, bem como da LDO/2016, Lei Municipal nº 2.017/2015.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,
Araçoiaba da Serra, 27 de julho de 2016.


Mara Lúcia Ferreira de Melo
Prefeita Municipal

TRABALHO

HONESTIDADE

PERSEVERANÇA